CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 017/2001

SÚMULA:- Transforma em zona comercial 02 (dois) – ZC-02, a rua Rio Tibagi, localizada no núcleo habitacional João Paulo I, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES SATIO KAYUKAWA e ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º- Fica transformado em zona comercial 02 (dois) – ZC-02, em toda sua extensão, a rua Rio Tibagi, localizada no núcleo habitacional João Paulo I.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 15 de março de 2001.

Gilberto Clemente de Souza
VEREADOR

Satio Kayukawa
VEREADOR

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR

JCSS.